CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 49 DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NA FUNÇÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.678, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **e;**

Considerando que a Lei Municipal nº 3.678/2022 instituiu a função gratificada de Gerente de Departamento no Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir do dia **01 de junho de 2022**, os servidores efetivos RONALDO RICARDO DE ANDRADE (mat. 60369), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e ÍTALO HENRIQUE RUFINO DA SILVA (mat. 6976201), ocupante do cargo de técnico em manutenção e suporte em informática para exercerem as funções atinentes à GERENTE DE DEPARTAMENTO previstas na Lei Municipal nº 3.678/2022, nos limites daquela lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 30 de maio de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4A005BA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2022. Edição 3101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/